



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 746/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Governo do Estado do Ceará visando à implantação de uma Delegacia da Criança e do Adolescente no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, que promova articulação institucional junto ao Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Polícia Civil do Estado do Ceará, objetivando a implantação de uma Delegacia da Criança e do Adolescente no Município de Maracanaú, destinada ao atendimento especializado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, violência ou violação de direitos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 22/06/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

Maracanaú figura entre os municípios mais populosos do Estado do Ceará, possuindo uma população superior a 240 mil habitantes e exercendo papel estratégico na Região Metropolitana de Fortaleza. Tal realidade impõe desafios significativos à rede de proteção da infância e adolescência, especialmente diante do crescimento da demanda por atendimento especializado em casos envolvendo violência física, psicológica, sexual, negligência, exploração e outras violações de direitos.

Atualmente, os atendimentos especializados dessa natureza encontram-se concentrados em unidades localizadas em Fortaleza, o que muitas vezes dificulta o acesso das famílias aos serviços de proteção e investigação, além de gerar deslocamentos e custos adicionais para vítimas e responsáveis.

A implantação de uma Delegacia da Criança e do Adolescente em Maracanaú representará importante avanço no fortalecimento da rede de proteção integral prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no Marco Legal da Primeira Infância, garantindo atendimento humanizado, especializado e mais próximo da população.

Protocolado em: 19/06/2026 12:08:14 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.19-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A medida contribuirá ainda para a integração entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, incluindo Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Assistência Social, Saúde, Educação e demais instituições responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de ampliar os mecanismos de proteção à infância e à adolescência em nosso município, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que empreenda os esforços necessários junto ao Governo do Estado do Ceará para viabilizar a implantação da referida unidade especializada em Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14698

